

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.224, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.844

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora efetiva **NÚBIA MARTINS FRAZÃO SANTOS**, Técnico Legislativo – Administrativo, matrícula 121, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, ou seja, 25 de dezembro de 2018, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 717/2019, constante às fls. 48/49, devidamente aprovado pelo do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 50 do processo nº 2019.42.100030PA – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente